



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 04/09/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.512, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAG) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **NADIA VIEIRA DA SILVA** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Fica incluída a servidora **JULIA COTTO BONELLA** na função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de setembro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal